



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.227/2000

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” .

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada “JOSÉ ESTEJO DE CAMPOS”, a Escola Municipal de Primeiro Grau do Bairro Vitória Régia, neste Município.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 15 de agosto de 2.000.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

